

Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Portaria nº134 de 08 de Novembro de 2013

Designa comissão de sindicância

CONSIDERANDO denúncia registrada no Disque Direitos Humanos - Disque 100;

CONSIDERANDO que medidas devem ser tomadas para apuração da denúncia;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art.127º da Lei Municipal nº 395/2004, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Dourado

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados a denúncia registrada no Disque – 100, Disque Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, sob protocolo nº 577001, denúncia nº 306368, em 27/05/2013.

Art. 2º. A comissão será composta por:

Joselito Alves Dourado Junior.

Danúbio Timóteo de Souza.

Adonias Cardoso Dourado.

Presidida pelo primeiro, deverá elaborar relatório sobre o fato relacionado em 15 dias, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá se



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

valer da busca de todos os meios de prova em direito permitidos, devendo os Órgãos da Administração Municipal imprimir o máximo de efetividade na apresentação de documentos e realização de diligências.

Intimem, de forma pessoal, os membros dessa Comissão.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

